

MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM PERNAMBUCO

PORTARIA Nº 94, DE 19 DE ABRIL DE 2021

Constitui comissão de processo administrativo disciplinar destinada a apurar os fatos narrados no Ofício nº 967/2021, de etiqueta do sistema Único PR-PE00012733/2021, o qual deu origem ao PGEA 1.26.000.000940/2021-70.

O CHEFE ADMINISTRATIVO DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições, instituídas pelo artigo 50, inciso II, da <u>Lei</u> <u>Complementar n.º 75/93</u> e pela <u>Portaria PGR 382/2015</u> (Regimento Interno do Ministério Público Federal), tendo em vista o disposto no art. 149 da <u>Lei nº 8.112/90</u>;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar FÚLVIO NÓBREGA DE SOUZA, matrícula 12.612, GUILHERME CHAIBE MONTENEGRO, matrícula nº 6822, e CARLOS EDUARDO DOS SANTOS MOUTA CIPRIANO GUIMARÃES, matrícula nº 29644, lotados na Comissão Permanente Disciplinar da Secretaria-Geral do Ministério Público Federal, para, sob a presidência do primeiro indicado, constituírem comissão de processo administrativo disciplinar destinada a apurar os fatos narrados no Oficio nº 967/2021, de etiqueta do sistema Único PR-PE-00012733/2021, o qual deu origem ao PGEA 1.26.000.000940/2021-70, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos.

- Art. 2°. A conclusão dos trabalhos deverá ocorrer no prazo de 60 (sessenta) dias.
- Art. 3°. Esta portaria entra em vigor a partir da sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

CLAUDIO HENRIQUE CAVALCANTE MACHADO DIAS
Procurador da República
Chefe Administrativo em Exercício da PR/PE